



LEI Nº 3.695, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dá denominação de Rua Antônio Viçoso Ferreira Filho à via pública que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Antônio Viçoso Ferreira Filho**, a via pública localizada entre a Avenida México, Bairro Quitandinha, e Rua Francisco Alves, Bairro Alto Serenata, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 10 de maio de 2019; 55º Ano de Emancipação Político-Administrativa.


Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

RECEBEMOS

Em: 29 / 05 / 2019

Gabinete do Procurador

